

## Comunicado SIOPS N° 07/2017

### Classificação da Natureza da Receita Orçamentária

Prezados (as) responsáveis pelo envio de dados ao SIOPS e secretários (as) de saúde,

Em que pese às publicações dos seguintes instrumentos: Portaria Conjunta STN/SOF n° 1, de 15/09/2017 que altera a Portaria STN/SOF n° 163, de 04/05/11; Portarias STN n° 764 e n° 765 de 15/09/2017; e Portaria Conjunta STN/SOF de 05 de agosto de 2015, a Coordenação do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) informa que: **para o exercício financeiro de 2018, a classificação por natureza da receita orçamentária constante no rol do SIOPS não sofrerá alterações em sua totalidade.** O SIOPS deverá inserir em seu rol apenas o que está determinado na Portaria STN n° 764/2017, Art. 1°:

“Incluir as naturezas de receita orçamentária a serem utilizadas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, enquanto não estiverem utilizando a estrutura de codificação constante da Portaria Interministerial STN/SOF n° 5/2015.”  
(grifo nosso).

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
1.7.2.1.38.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais
2.4.2.1.38.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais

A previsão é que a incorporação COMPLETA da nova classificação da receita orçamentária ocorra, no SIOPS, para o exercício financeiro de 2019.

Aos usuários que já tenham implantado a nova estrutura de codificação da natureza da receita orçamentária, estabelecida pela Portaria Conjunta STN/SOF n° 5/2015, informamos que a Secretaria do Tesouro Nacional (STN/MF) disponibilizou, no mesmo arquivo que contém a nova classificação da receita orçamentária, documento contendo o “DE-PARA” em que consta a classificação anterior (atual no SIOPS) para a nova classificação. O documento pode ser acessado por meio do link: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/-/ementario-da-receita-orcamentaria>.

Maiores informações, a equipe da Coordenação do SIOPS coloca-se à disposição.

Coordenação do SIOPS  
Coordenação-Geral de Economia da Saúde  
DESID/SE/MS

CONTATO  
E-mail: [siops@saude.gov.br](mailto:siops@saude.gov.br)  
Telefones: (61) 3315-3172 / 3173 / 2901